

Ato 12.016, de 15 de julho de 2019.

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR -
CFSd BM/2020 E CFSd Esp. BM/2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 13/2018**

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inc. XII, alínea f, da Resolução n. 690 de 15Set2016, considerando o Edital n. 13/ de 30Jul2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020, c/c Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 175, de 20Set18, alterado pelo Ato nº 2.343/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, bem como o contido no Ofício n. 0470, de 16Mai2019, da Câmara de Orçamento e Finanças do Estado de Minas Gerais (COF/MG), que deu origem à Resolução BM n. 853 de 22Mai2019 e, considerando, ainda, o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei n. 5.301 de 16Out2019, que "contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais", **RESOLVE:**

I - TORNAR sem efeito o Ato n. 10.599/2019 e o Aviso n. 7/2019 por falta de motivação.

II - ESCLARECER que a Câmara de Orçamento e Finanças do Estado de Minas Gerais deliberou pela a postergação da data de início do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSd BM 2020), inicialmente prevista para 20Jan2020 para 04Mai2020, nos termos do Of. COF/MG nº 0470 de 16Mai2019, dando origem à Resolução BM nº 853 de 22Mai2019 que determina os desdobramentos decorrentes.

III - RETIFICAR os itens 1.4 , 3.1.4, 3.1.5 e o anexo "A" do Edital n. 13/2018, que passa a ter a seguinte redação:

1.4 - O CFSd funcionará na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, sob a coordenação da Academia de Bombeiros Militar (ABM), tendo a duração mínima de 08 (oito) meses, com início previsto para **maio de 2020**, em tempo integral, com regime de dedicação exclusiva e atividades escolares extraclasse após às 18h, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

3.1 - São requisitos previstos para ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais:

(...)

3.1.4 - Ter entre 18 (dezoito) anos e 30 (trinta) anos de idade na data de inclusão, ou seja, em **04 de maio de 2020**, o que implica os candidatos terem nascido entre 04/05/1990 e 04/05/2002.

3.1.5 - Ter, no mínimo, o ensino médio completo ou equivalente até a data de inclusão, ou seja, em **04 de maio de 2020**.

ANEXO "A"

**EDITAL Nº 13/2018 CFSd BM/2020
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

Data/Hora	Atividade	Local/ Responsável
22 a 30/04/2020	Prazo para entrega da documentação para matrícula	Candidato
04/05/2020	Inclusão/matricula	ABM

**WILLIAM DA SILVA ROSA, CORONEL BM
COMANDANTE**

HOMOLOGO,

**ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR**



Documento assinado eletronicamente por **William da Silva Rosa, Coronel BM**, em 15/07/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM**, em 15/07/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5792593** e o código CRC **E5D4D92D**.

Referência: Processo nº 1400.01.0025368/2019-71

SEI nº 5792593